

LEILOEIRO OFICIAL:  
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640Processo: 1508225-84.2017.8.26.0471  
Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Feliz – Estado de São Paulo

**1º Leilão:** inicia-se no primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital e encerra-se dia 01/03/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), por valor igual ou superior ao da avaliação. Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o **2º Leilão:** inicia-se imediatamente após o encerramento do primeiro leilão e encerra-se no dia 21/03/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília). **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será o valor da avaliação, e em segundo leilão, LANCE INICIAL COM 60% DE DESCONTO da avaliação atualizada. **PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado à vista, mediante guia de depósito judicial. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [4076]

LEILOEIRO OFICIAL:  
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640

04 E 05/03/2024 • 9H | SEST SENAT

Equipamentos de informática em geral, materiais e equipamentos de saúde, mobiliários diversos, máquinas e equipamentos eletrônicos diversos, equipamentos eletrodomésticos, máquinas e equipamentos agrícolas, dentre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira – JUCESP 640. O leilão será realizado online, através das Plataformas: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br). Os bens objetos deste leilão estarão dispostos em 71 unidades, em vários estados brasileiros. Consulte o edital completo. [4265]

LEILOEIRO OFICIAL:  
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640Processo: 0009474-46.2020.8.26.0114  
8ª Vara Cível de Campinas – Estado de São Paulo

**1º Leilão:** Ocorrerá no dia 12/03/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a **2º Leilão:** Iniciará no dia 12/03/2024 às 10:00 horas e se encerrará no dia 04/04/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). **LOTE:** Apartamento nº 302, do Condomínio Residencial Columbia, situado na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 935, Vila Industrial, Campinas/SP – CEP 13.035-610, com área total de 79,8222m², sendo área privativa total de 59,16m², possuindo uma vaga de garagem nº 38 de 9,79m², coberta, 10,8722m² de área comum, correspondente à fração ideal de 1,1264901% do terreno onde está edificado o Condomínio. Inscrição Municipal: 3414.44.97.0313.03008. Matrícula nº 166.424 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$225.453,38 e em segundo leilão, LANCE INICIAL COM 60% DE DESCONTO. **PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br) e [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [4179]



08/03/2024 • 9H | EMPRESA VENDE

Veículos com direito a documento: VW/SAVEIRO CS ST MB, VW/SAVEIRO CS TL MB, VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS. Maquinário: TRATOR MASSEY FERGUSON 7180, RETRO ESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON 86, PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 996R, PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 996R, PÁ CARREGADEIRA KOMATSU. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira – JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br). Consulte o edital completo. [4259]

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002724-89.2023.8.26.0577.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) VAP CARVALHO FE CEME,** CNPJ 66.124.249/0001-17, com endereço à Rua Doutor Joao Tranchesi, 301, Jardim Sao Vicente, CEP 12224-390, São José dos Campos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PORTO SEGURO – SEGURO SAUDE, inscrita no CNPJ n. 04.540.010/0001-70. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 24.896,23 (02/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 26 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELEMARKE- TING, OPERADORES DE TELEMARKE- TING, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO CHAMA- DA E OPERADORES DE RÁDIO CHAMADA DE CAMPINAS E REGIÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 04.553.934/0001-01,** por sua presidente, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os trabalhadores que laboram na base territorial do SINTRATEL CAMPINAS E REGIÃO para participarem da assembleia online e presencial a ser realizada das 10:00 horas do dia 04/03/2024 às 16:00 horas do dia 05/03/2024, por plataforma online via link: <https://cutt.ly/LwNtazih> e ou presencial com votação na sede do Sintratel Campinas e Região à Rua Maria Soares, 168, Vila Industrial, Campinas/SP (das 10:00 às 16:00 horas nos dois dias de votação), esclarecendo que em primeira convocação com a maioria até as 11:00 horas do dia 04/03/2024 e em segunda convocação com qualquer número de presentes a partir das 11:01 horas do dia 04/03/2024 para: 1) Aprovação ou não da Contra Proposta ofertada pelo SINTELMARK referente a Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2024. Campinas, 23 de março de 2024. Vivian dos Santos Queiroz (Presidente).

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013976-31.2022.8.26.0602.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) CLAUDIO ROBERTO DA COSTA REIS,** Brasileiro, Divorciado, Estagiário, CPF 72583584987, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Erik Antunes de Lima, alegando em síntese: Trata-se de ação de rescisão contratual c/c indenização por danos materiais e morais, pela qual pretende o Autor resolver contrato particular, em razão da falha de prestação dos serviços oferecidos pelas demandadas e de ter sido vítima de fraude advinda de tal contratação. Requeiru o autor, liminarmente, o bloqueio da quantia de R\$36.707,00 em contas bancárias dos réus, bem como seja determinada a reintegração na posse do veículo (Fiat/Argo, 2021/2021, preto, placa RND0B49) Em 21.07.2021, as partes firmaram "contrato particular de parceria e locação de veículo", por meio do qual o autor concordou realizar o pagamento antecipado da locação anual de veículo informado, enquanto a ré RT&T RENT A CAR LOCADORA DE VEICU- LOS LTDA comprometeu-se a converter o valor recebido em pontos bonificados, a serem utilizados pelo autor ao final do contrato para novo pacto ou devolução do valor em dinheiro. Dá-se a causa o valor de R\$56.707,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 06 de fevereiro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003957-49.2021.8.26.0268.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ALBERTO AYROSA FLORES** (CPF: 903.845.208-04) e ARAGUAMA S/A. COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS (CNPJ: 56.995.079/0001-92), na pessoa de seu representante legal, que por parte de CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, processa-se o presente incidente de desconsideração da personalidade jurídica apresentado em desfavor de AAF COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 05.211.642/0001-53), suspendendo-se o andamento da execução no tocante a pessoa sobre a qual versa o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que apresente resposta no prazo de 15 dias, conforme prevê o artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itapeverica da Serra, aos 14 de dezembro de 2023 -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEILÃO Nº 001/2024** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO DE VENDA Nº 01/2024 DE MATERIAIS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA. O Leilão será realizado no dia 19 de março de 2024, às 10h00, através do site do leiloeiro: [www.chulleiloes.com.br](http://www.chulleiloes.com.br) e presencialmente no auditório do leiloeiro situado na Rua Lord Cockrane, 616 – Ipiranga – São Paulo/ SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.barbosa.sp.gov.br](http://www.barbosa.sp.gov.br). Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail [www.chulleiloes.com.br](mailto:www.chulleiloes.com.br) ou pelo telefone (11) 2914-4535. Barbosa/SP, 22 de fevereiro de 2024. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1000183-38.2016.8.26.0019.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a ação de Cumprimento de Sentença que lhe move BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se os executados PRESSPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA ME, CNPJ 10.350.733/0001-00 e FABRÍCIO VANUCCI, CPF nº 133.729.168-40 em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre a(s) quantia(s) bloqueada(s) pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 500,40 da conta bancária de FABRÍCIO VANUCCI junto ao Banco Caixa Econômica Federal, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 30 de outubro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012324-04.2020.8.26.0002.** A MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a NC ARAUJO TRANSPORTE ME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL,** CNPJ 22.656.788/0001-21, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 97.962,93(08/23), representada pela Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC PJ nº 004411175/Carteira 621. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 1015924-77.2023.8.26.0309.** (Ação de busca e apreensão c/c obrigação de fazer, tutela provisória de urgência, danos morais e materiais). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GOMES JARDIM NETO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS do atual possuidor ou proprietário Veículo VW/FUSCA 1300, ano 1975, cor branca, de placas BHL 3368, RENAVAL 00406869464, CHASSI BJ201163, por edital, para contestar o feito que tramitam nos autos da Ação de busca e apreensão c/c obrigação de fazer, tutela provisória de urgência, danos morais e materiais - processo nº 1015924-77.2023.8.26.0309, proposta pelo Senival Jose da Silva, sendo objeto da ação o veículo: VW/FUSCA 1300, ano 1975, cor branca, de placas BHL3368, RENAVAL 00406869464, CHASSI BJ201163. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, é passado presente edital para conhecimento TERCEIROS INTERESSADOS, para, querendo, no prazo de 15 dias, após o decurso do prazo editalício, manifestarem interesse ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado. O presente edital será publicado por 01 (uma) vez do Diário da Justiça, por 02 (duas) vezes em Jornal de grande circulação e afixado no local de costume neste Juízo. Nada mais. Dado e passado nesta Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, aos 29(vinte e nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006833-92.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários (COVID-19). Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Markes Planejados - Comércio de Móveis e Design de Interiores Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006833-92.2021.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TAIRANY VILELA MARQUES SILVA, CPF 352.646.438-30 e MARKES PLANEJADOS - COMÉRCIO DE MÓVEIS E DESIGN DE INTERIORES LTDA, CNPJ 17610021000121, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO BRADESCO S.A. visando o recebimento da quantia de R\$228.209,13 (Fevereiro/2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças-contrato 13750009, celebrado em 17/06/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022519-95.2019.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (COVID-19). Exequente: ITAU UNIBANCO SA. Executado: MARILENE DA SILVA CASTILHO EIRELI (ATLANTIS) e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022519-95.2019.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KÁTIA DA SILVA CASTILHO, CPF 276.628.078-27, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ITAU UNIBANCO SA visando o recebimento da quantia de R\$ 911.443,02 (Junho/2019), decorrente da Cédula de Crédito Bancário – Confissão de Dívida – Devedor solidário-Girocomp - Operação sob o nº. 884165622736. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executados poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executados e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0016318-25.2018.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcos Sampaio Ferreira (CPF. 935.817.428-53), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ajuizada por Condomínio Edifício Manhattan's Places, em face de Recram Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ. 67.402.248/0001-50) e Grupo Ok Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ. 24.934.309/0001-17), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconconsideração da personalidade jurídica das empresas Recram Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ. 67.402.248/0001-50) e Grupo Ok Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ. 24.934.309/0001-17), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. SP, 13/12/2023. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003178-90.2021.8.26.0005. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Jaci Taeko Masuda Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1003178-90.2021.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jaci Taeko Masuda, CPF: 19866152863 e Jaci Taeko Masuda ME (CNPJ. 21.080.897/0001-80), que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, decorrente de Cobrança da quantia de R\$ 326.907,75 (fevereiro de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, Contrato nº 10186837. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitorios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004479-84.2021.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE MARIA SARTORIO BLANCIO, Paraguai, CPF 23553886870, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Rogério Vilela, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 9.578,44 decorrente de débito do cheque nº UA 000048 e UA 000042. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do art 701§ 1º do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento 5% do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1104357-54.2013.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: DANIELLE PROENÇA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1104357-54.2013.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELLE PROENÇA, CPF 384.717.688-95 e ELAINE CRISTINA PROENÇA, CPF 038.085.868-18, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$1.063.036,23 (junho de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 215.446.933. Encontrando-se as executadas em lugar ignorado, expede-se Edital, para que em 03 dias, que fluirá após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$11.901,18. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1118320-56.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Debêntures. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Ótica Dmais Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1118320-56.2018.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ótica Dmais Ltda ME (CNPJ. 27.739.459/0001-68), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 30.855,04 (janeiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 2142877. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003144-24.2022.8.26.0606. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Mineradora Ponte Alta Ltda. Executado: Dayane Araujo Santos Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003144-24.2022.8.26.0606**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) DAYANE ARAUJO SANTOS, CPF 35475842809, e a Dayane Araujo Santos ME (CNPJ. 12.935.388/0001-00), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mineradora Ponte Alta Ltda, objetivando a quantia de R\$ 41.361,83 (outubro de 2022), representadas por duplicatas emitidas virtualmente n°s 36263, 36270, 36492, 36503, 36512, 36835, 36846, 36857, 36867 e 36874. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 21,36 e R\$ 724,98. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/02/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

